

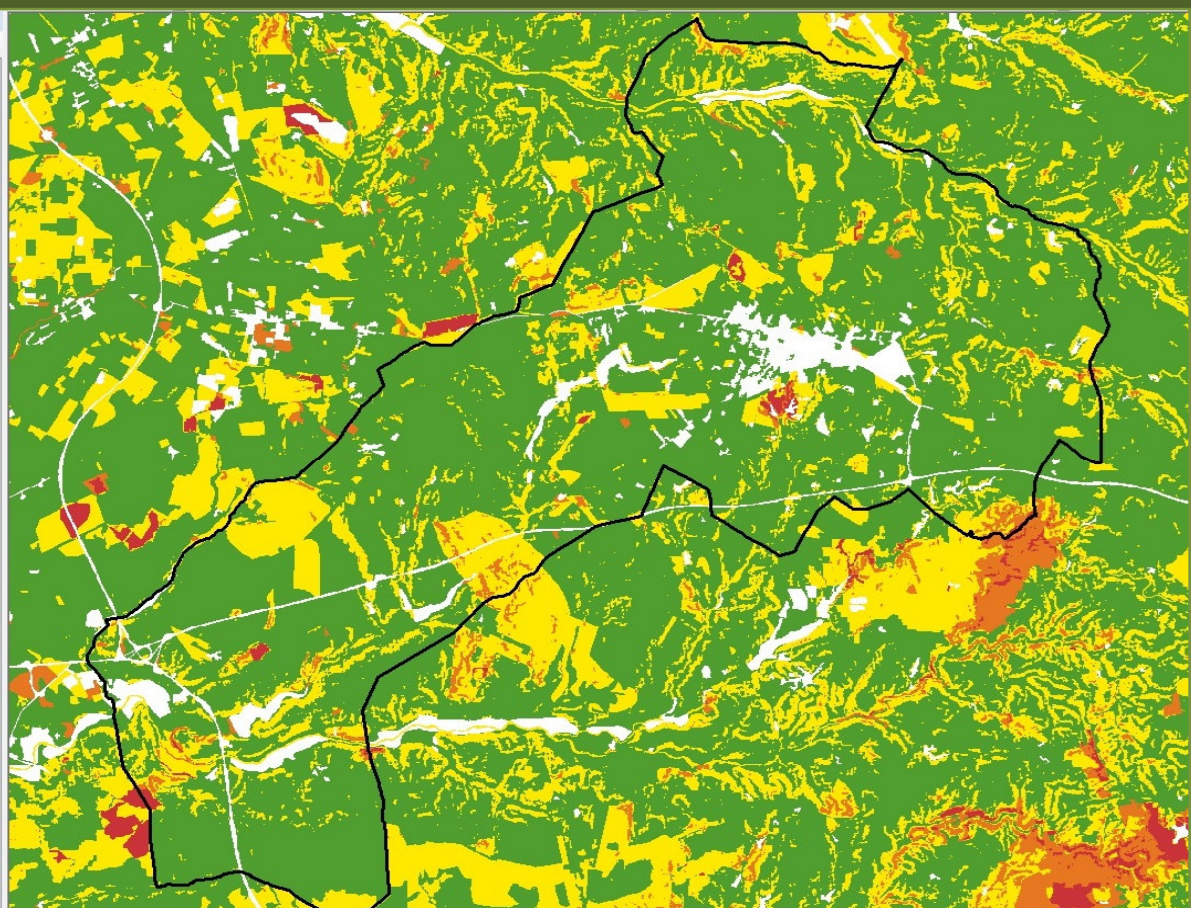


Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMDFCI 2019-2028

Table Of Contents

- Layers
 - ☒ Municipio_Vendas_Novas
 - ☒ PERIGOSIDADE_INCENDIO_RURAL
 - ☒ AC_APPS_V3
 - ☒ Carta de perigosidade de incêndio rural
 - ☒ Perigosidade estrutural 2020-2030
 - Value
 - Muito Baixa
 - Baixa
 - Média
 - Alta
 - Muito Alta
 - ☐ Intranet_Raster_CIMAC



CADERNO III

**Plano Operacional
Municipal**

POM 2025

Financiado por:

**FUNDO
AMBIENTAL**

ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

FICHA TÉCNICA

Documento:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vendas Novas (PMDFCI) 2019-2028

CADERNO III: Plano Operacional Municipal – POM 2025, aprovado na reunião de 22 de maio de 2025 da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) de Vendas Novas (versão 1.1_final_aprovada).

Imagens: Município de Vendas Novas, Bombeiros Voluntários de Vendas Novas e GNR.

O documento segue as regras do Novo Acordo Ortográfico.

Elaboração:

Município de Vendas Novas

Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN)

Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas (SMPCSF)

Gabinete Técnico Florestal (GTF)

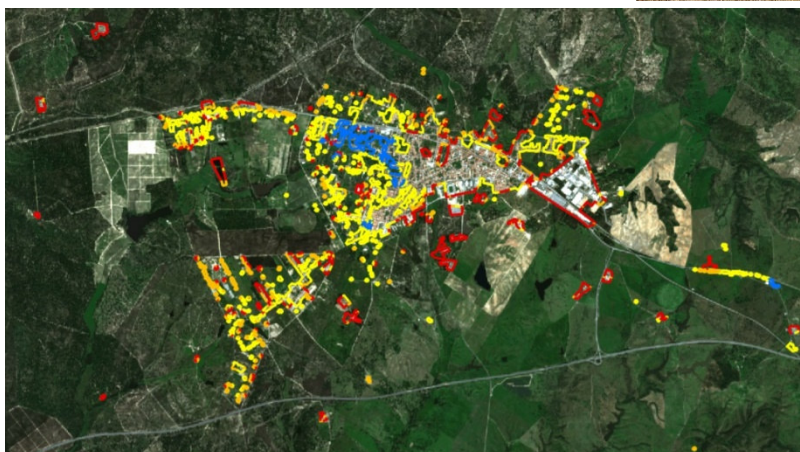
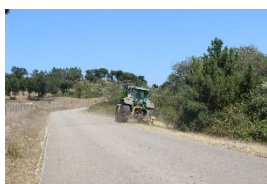
Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS)





PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

POM 2025



Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Vendas Novas

ABRIL 2025



Siglas e Acrónimos

ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
AGIF - Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
BVVN - Bombeiros Voluntários de Vendas Novas
CAD - Cartografia de Apoio à Decisão
CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal
CSREPC - Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CMGIFR - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CMVN - Câmara Municipal de Vendas Novas
DIOPS - Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro
DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGT - Direção Geral do Território
EAUF - Equipa de Análise e Uso do Fogo
ECIN - Equipa de Combate a Incêndios
EIP - Equipa de Intervenção Permanente
EPCO - Equipa de Posto de Comando Operacional
EPE - Estado de Prontidão Especial
FEPC - Força Especial de Proteção Civil
GMPCS - Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança
GNR - Guarda Nacional Republicana
GTF - Gabinete Técnico Florestal
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
INE - Instituto Nacional de Estatística
IP - Infraestruturas de Portugal
IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
LEE - Local Estratégico de Estacionamento
NPA - Núcleo de Proteção Ambiental da GNR
NUT - Unidade Territorial Estatística
PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PLANOP - Plano de Operações
PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POM - Plano Operacional Municipal
PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal
RA5 - Regimento de Artilharia nº 5
REN - Rede Elétrica Nacional
RNPV - Rede Nacional de Postos de Vigia
SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SMPCSF - Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas
TO - Teatro de Operações
VCOT - Veículo de Comando Tático
VFCI - Veículo Florestal de Combate a Incêndios
VLCI - Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios
VOPE - Veículo para Operações Específicas
VRCI - Veículo Rural de Combate a Incêndios
VTGC - Veículo Tanque de Grande Capacidade
VTTR - Veículo Tanque Tático Rural



Índice geral

SIGLAS E ACRÔNIMOS.....	4
ÍNDICE GERAL	5
ÍNDICE FIGURAS.....	6
ÍNDICE QUADROS	6
0. INTRODUÇÃO	7
1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO	9
2. ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS	11
2.1. Introdução.....	11
2.2. Meios e recursos.....	13
2.2. Dispositivos Operacionais DECIR	16
3. SECTORES TERRITORIAIS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO	25
4. VIGILÂNCIA E DETECÇÃO	27
4.1. Enquadramento	27
4.2. Vigilância fixa	27
4.3. Vigilância móvel	28
5. 1ª INTERVENÇÃO	31
6. COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	31
7. CARTOGRAFIA	35
7.1. Mapas.....	35
7.2. Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)	35
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
9. ANEXOS.....	39
Anexo I – Mapas.....	39
Anexo II – Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)	39



Índice Figuras

Figura 1 - Enquadramento geográfico	9
Figura 2 - Suscetibilidade e vulnerabilidade futuras do território a incêndios rurais	12
Figura 3 - Esquema de comunicação dos níveis de prontidão no município de Vendas Novas	21
Figura 4 - Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios	26
Figura 5 - Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Vigilância e deteção	29
Figura 6 - Sectores Territoriais de DECIR e LEE – 1ª intervenção	32
Figura 7 - Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Combate.....	33
Figura 8 - Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio	34

Índice Quadros

Quadro 1 - Enquadramento administrativo.....	10
Quadro 2 - Listagem das entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas, equipamentos e ferramentas de sapador no município de Vendas Novas	14
Quadro 3 - Meios complementares de apoio ao combate no município de Vendas Novas	15
Quadro 4 - Procedimento de atuação dos níveis de prontidão no município de Vendas Novas	22
Quadro 5 - Lista geral de contactos (reservada)	23



0. INTRODUÇÃO

O Plano Operacional Municipal (POM) corresponde ao documento anual (Caderno III) que operacionaliza o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), no qual estão determinadas as ações específicas que orientam a defesa da floresta contra incêndios rurais no concelho de Vendas Novas, identificando-se as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós incêndio.

A elaboração do POM 2025 surge no contexto do novo diploma do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e revogou o anterior sistema instituído pelo Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho. Ainda que o novo quadro legal não contemple a elaboração do POM, entende-se como boa prática a preparação deste documento que assegura a componente operacional do PMDFCI enquanto os novos instrumentos de planeamento do SGIFR não estão aprovados e publicados, designadamente o Programa Sub-regionais de Ação (PSA, o qual enquadrará o Programa Municipal de Execução (PME).

Assim, a exemplo dos últimos anos, o POM 2025 foi preparado tendo por base o Despacho nº 443-A/2018, publicado na 2ª série do *Diário da República* a 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, publicado a 2 de fevereiro de 2018, que atualiza o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com as orientações constantes no guia técnico para elaboração do PMDFCI (AFN, 2012), bem como outras emanadas pelas entidades oficiais.

O POM 2025 mantém a sua natureza de documento aberto e dinâmico, sendo atualizado ou revisto caso se justifique em função da alteração dos meios humanos e materiais disponíveis, infraestruturas de apoio, assim como quaisquer outras alterações ao nível das funções e responsabilidades das entidades envolvidas na gestão integrada de fogos rurais. O documento foi produzido pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS) da Câmara Municipal de Vendas Novas (CMVN), em colaboração com outros serviços municipais, bem como das entidades representadas na CMGIFR, nomeadamente Bombeiros Voluntários, GNR, ICNF, REN, E-Redes, RA5, Fundação Casa de Bragança e juntas de Freguesia, tendo por objetivo a apreciação e aprovação da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Vendas Novas (CMGIFR). A todos os intervenientes envolvidos, desde já, manifestamos o nosso agradecimento.



(Página em branco)

1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO

O município de Vendas Novas localiza-se a oeste do distrito de Évora, pertence à região Alentejo (NUT¹ de nível II), sub-região do Alentejo Central (NUT III). Pertence à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e encontra-se inserido na área de intervenção do Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo e do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) do Alentejo Central.

O município é limitado a norte, este e sudeste pelo município de Montemor-o-Novo (Alentejo Central), a sul pelo município de Alcácer do Sal (Alentejo Litoral) e a sudoeste, oeste e nordeste, pelos municípios de Palmela e Montijo (Península de Setúbal) - Figura 1.

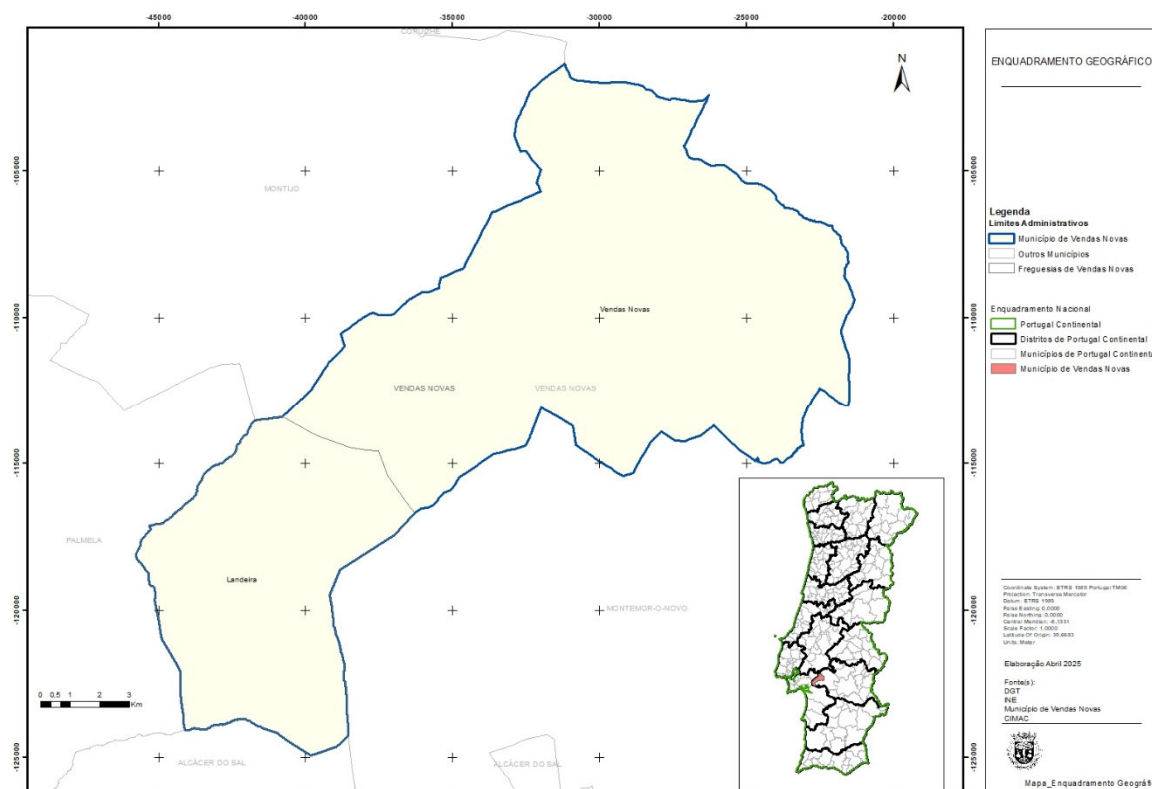


Figura 1 - Enquadramento geográfico

¹ Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, estabelecida de acordo com diferentes níveis.



Com uma superfície de 222,3888 Km² (ou seja, 22238,88 ha), o município de Vendas Novas ocupa apenas 3% da área total do Alentejo Central, o que no quadro da sub-região corresponde a um município de pequena dimensão em termos de área.

O município de Vendas Novas tem uma população total residente de 11.260 habitantes, (Censos 2021-resultados provisórios) e administrativamente encontra-se subdividido em duas freguesias: Vendas Novas e Landeira, com características demográficas e territoriais bem distintas, o que revela a forte dicotomia entre os ambientes rural e urbano existente no território. A sede de município localiza-se na cidade de Vendas Novas (freguesia de Vendas Novas), que constitui um dos principais núcleos urbanos do Alentejo Central.

A freguesia de Vendas Novas representa cerca de 70,92% da área total do território (Quadro 1), com um perfil urbano em certas zonas (cidade), que concentra a maior fatia da população residente no concelho, cerca de 10.640 habitantes (Censos 2021). Já a freguesia de Landeira apresenta características rurais, com uma população residente de 620 habitantes (Censos 2021).

Quadro 1 - Enquadramento administrativo

NUT II	NUT III	Distrito	Município	Freguesia	Área (ha)
Alentejo	Alentejo Central	Évora	Vendas Novas	Vendas Novas	15771,81
				Landeira	6467,07
				Total	22238,88

Fonte: DGT - CAOP 2023 (Carta Administrativa Oficial de Portugal)

O território desenvolve-se entre a altitude máxima de 190,00 m e o mínimo de 25,00 m (DGT-CAOP 2021), numa zona de transição entre o litoral e o interior de clima temperado, sob influência mediterrânea, caracterizado por verão quente e seco, inverno frio e com pouco pluviosidade. A escassez de água no período estival, conjugada com temperaturas elevadas e humidades reduzidas, resultam no período do ano mais difícil em termos de incêndios rurais.

O solo é ocupado predominante por áreas florestais (72,51%), cerca de 16 125,64 hectares. Em região marcadamente mediterrânica, a espécie florestal dominante é o sobreiro, ocupando mais de 30% da área florestal total do concelho (4.916,46 hectares). As outras resinosas e o pinheiro bravo, associados em povoamentos mistos, também ocupam áreas com significado (superior a seis mil hectares), enquanto o pinheiro manso e o eucalipto, sob a forma de povoamentos puros, ocupam áreas que ultrapassam os 7,5% da área florestal total do município.



2. ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS

2.1. Introdução

A organização do dispositivo de defesa contra incêndios rurais de âmbito municipal enquadra-se nos objetivos do PMDFCI de Vendas Novas (2019-2028), bem como na planificação e orientações nacionais, regionais e sub-regionais definidas para o corrente ano.

O território apresenta uma tipologia de poucos incêndios e reduzida área ardida, com maior probabilidade de ocorrência entre junho e setembro. Em 2024, o número global de ocorrências (3 e 1 falso alarme) e o valor de área total ardida (3,04 hectares) diminuíram face aos valores de 2023, muito inferiores ao verificado na média do decénio anterior (2014-2023), em que os valores de área ardida atingiram os 47,30 hectares (Fonte ICNF, I.P – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais).

Concelho	Ano/decénio	N.º de fogachos	N.º de incêndios florestais	N.º de queimadas	N.º de incêndios agrícolas	N.º de reacendi.	N.º de falsos alarmes	Área ardida de pov. (ha)	Área ardida de matos (ha)	Área ardida agrícola (ha)	Área ardida em fogachos (ha)	Área ardida em incêndios (ha)	Área total (ha)
Vendas Novas	2024	1	1	0	1	0	1	0	3.02	0.02	0.02	3	3.04
Vendas Novas	2023	3	1	1	5	0	1	7.04	0.88	0.35	0.98	6.94	8.27
Vendas Novas	2014-2023	2	2	1	5	0	2	44.38	0.35	2.57	0.85	73.27	47.3

A análise anual dos dados de 2024 permite concluir que foram cumpridos integralmente os objetivos fixados no PMDFCI: menos de 20 hectares de área ardida em povoamentos florestais, no máximo 2 incêndios com área ardida superior a 1 hectare e menos de 1,5 reacendimentos, valores que refletem o trabalho preventivo extremamente positivo dos vários agentes com intervenção no território, sem esquecer a maior sensibilização da população para a gestão de combustível no tempo certo, bem como para a realização de queimas cumprindo as regras elementares da sua execução.

Na verdade, após o ano 2017, no qual o registo de área ardida foi elevado no contexto da tipologia deste território, os anos seguintes (2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024) mostram pequenas áreas ardidas, muito abaixo dos 10 hectares.

No entanto, o passado recente mostra que apesar desta tipologia, mesmo nos períodos previsíveis de menor perigo de incêndio, podem ocorrer situações especiais, provenientes de condições

meteorológicas adversas ou de outras circunstâncias agravantes do perigo que potenciam ocorrências com dimensões que necessitam mobilização de muito meios e recursos.

Aliás, os estudos de base do plano municipal de alterações climáticas confirmam essa tendência: no futuro o território do concelho de Vendas Novas será mais suscetível aos fogos rurais, ainda que num cenário moderado (figura 2). Ainda que a vulnerabilidade ao risco no futuro não se altere (figura 2), oscilando entre baixa (Landeira) e alta (Vendas Novas), verifica-se que o nível de risco é alto na freguesia de Vendas Novas agravado pela presença de um maior número de elementos sensíveis e com características específicas.

Em relação à suscetibilidade faz-se notar que “*as características relevantes das áreas com maior exposição ao risco*”, designadamente a ocupação e o uso do solo com predominância de espaços florestais com densidades significativas com elevada continuidade, horizontal e vertical, do combustível, conjugada com o agravamento das temperaturas máximas, dos eventos extremos de calor e da frequência e severidade das secas,, determinam “*uma tendência geral de agravamento deste risco em ambas as freguesias (Vendas Novas e Landeira)*”.

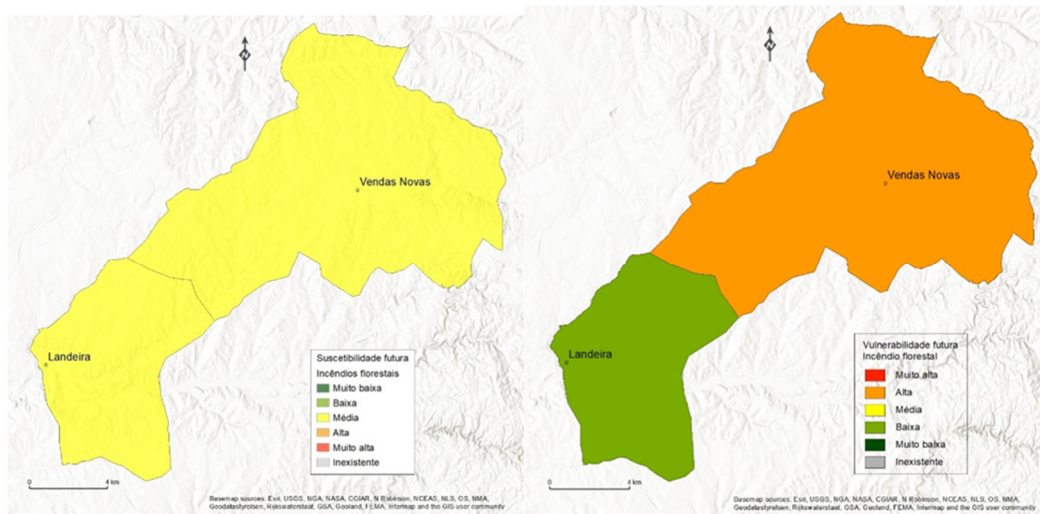


Figura 2 - Suscetibilidade e vulnerabilidade futuras do território a incêndios rurais ²

É neste contexto que urge garantir os meios e recursos necessários para a resposta adequada às vulnerabilidades identificadas no território, bem como uma boa articulação dos meios disponíveis

² Fonte: Relatório 2 do PMAAC de Vendas Novas (2022)



que permitam uma rápida mobilização de todos os recursos, em caso de necessidade, e consequentemente, uma atuação mais eficaz no combate aos incêndios rurais.

Com o objetivo de garantir uma eficaz vigilância, deteção e rápida extinção dos incêndios, surge a necessidade de definir atempadamente todos os dispositivos disponíveis, formas de atuação e entidades responsáveis. Assim, no presente capítulo são apresentados os principais dispositivos operacionais existentes no município de Vendas Novas.

2.2. Meios e recursos

As primeiras entidades envolvidas em cada tipo de ação no território abrangido pelo município de Vendas Novas, designadamente na vigilância e deteção, ataque inicial, ataque ampliado, reforço de meios, extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, incluindo o inventário de viaturas, equipamentos e ferramentas de sapador, encontram-se mencionadas no Quadro 2.

No Quadro 3 identifica-se a informação referente aos meios complementares de apoio ao combate, com especial destaque para a maquinaria pesada, que poderá ser utilizada na defesa contra incêndios rurais, pertence ao município de Vendas Novas, organizado atualmente no Sector de Logística Municipal (SLM) da Divisão Operacional (DOP), com o apoio do Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS) e do Gabinete Técnico Florestal (GTF).

Encontram-se igualmente mencionados outros meios dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, da Fundação Casa de Bragança e do Regimento de Artilharia nº 5.

Para reforço de meios operacionais dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas foi criada, em 2021, a segunda EIP destinada a aumentar as valências diferenciadas do corpo de bombeiros e a capacidade de resposta em diferentes cenários de socorro e emergência, como são os incêndios rurais.

Ainda assim, consideram-se insuficientes os meios e recursos existente atualmente no concelho para melhorar a resposta nas ações de vigilância, deteção e combate face aos riscos atuais e futuros, com tendência para agravamento conforme referido anteriormente.



Quadro 2 - Listagem das entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas, equipamentos e ferramentas de sapador no município de Vendas Novas

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Actuação (Sectores Territoriais)	Período de Actuação	Grau de Prontidão	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de sapador											
							4 X4	4 X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Folção	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motorrocadora			
Vigilância e Detecção	GNR - Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo	NPA	1 patrulha (2 elementos)	S07I201	Todo o ano	-	2	0	1															
		Posto Territorial de Vendas Novas	1 patrulha (2 elementos)		Todo o ano	-	2	4	3															
		Posto de Vigia Godeal (concelho de Montemor-o-Novo)	4		Nível DELTA (1 Julho - 30 Setembro)																			
TOTAL																								
1ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	ECIN	5	S07I201	1 junho a 30 setembro	-	1 VFCI			2500	(2000/Lm)	250	1	1	1	1	1	1	1	1				
			(Condicionado por motivos de recursos)				1 VRCI			3500	(2000/Lm)	250	1	1	1	1	1	1	1	1				
		EIP	10		1 Janeiro a 31 Dezembro		1 VTTR			9000	(1500/Lm)	50												
									1 VLCI		500	(300/Lm)	50											
		Apoio	variável		1 junho a 30 setembro	-	1 VTGC			17000	(1500/Lm)	280												
						-	2 VCOT (auto-comando)																	
TOTAL																								

Quadro 3 - Meios complementares de apoio ao combate no município de Vendas Novas

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	ENTIDADE	Responsável	Contactos	Localização	Observações
MR	Máquina de rastos	buldozer, 150 CV	1	Câmara Municipal de Vendas Novas	Presidente Valentino Cunha/ Encarregado Rodrigo Carrilho	964 642 967 / 962 297 159	Estaleiro Municipal- Estrada da Afeiteira, Vendas Novas	INOPERACIONAL
OT	Giratória	com rastos	1					
OT	Retroescavadora	4x2	2					
TD	Tractor	agrícola	2					C/reboque+ 1 Joper 5000l
PM		porta máquinas	1					INOPERACIONAL
OT	Moto niveladora	120CV	1					
OT	Autocarro de passageiros	51 lugares	1					
OT		55 lugares	1					
OT	Ferramenta para apoio	de sapador	10 pás, 10 enxadas, 5 picaretas, 4 ancinhos, 3 motoserras	Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	Comandante Paulo Machado	933 165 500	Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	
OT	Gerador	5,5 KW	4					
		3,5 KW	1					
OT	MotoBomba Flutuante	Portátil	1					
OT	MotoBomba de elevado débito	C/ reboque	1					
TD	Tractor	agrícola	2	Fundação Casa de Bragança	Engº Luís Martins	265 805 075/917 413 043	Casa de Bragança, Vendas Novas	com grade
TM			1	Regimento de Artilharia nº5	Tenente-Coronel Nuno Gonçalves	265 809 805	Regimento nº 5, Vendas Novas	



2.2. Dispositivos Operacionais DECIR

A Diretiva Operacional Nacional n.º2 (DON n.º2) relativa a 2025 foi aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil a 23 de abril último e é subsidiária da Diretiva Única de Prevenção e Combate (DUPC), aprovada pela RCM n.º 20/2018, de 1 de março, que tem como finalidade definir *“...as atribuições primárias e o modo de articulação dos múltiplos agentes com responsabilidades partilhadas em meios rurais e periurbanos, atuando de modo a assegurar a gestão dos espaços rurais e aplicação de técnicas e táticas eficientes, de combate ou supressão, em articulação com quaisquer riscos conexos ou derivados. Operacionaliza ainda, as responsabilidades das diferentes entidades no quadro do SGIFR, de acordo com a cadeia de processos estabelecida no âmbito do PNGIFR e relacionada com o combate aos incêndios rurais, nas fases da pré-supressão, supressão e socorro.”*. A DON n.º2 é ainda subsidiária da DON n.º 1 – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) da ANEPC e substitui a DON nº 2/2024 da ANEPC – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), *“com base na legislação em vigor e nos contributos dos Agentes e Entidades que a integram, constituindo-se como um instrumento de planeamento, organização, coordenação e comando operacional”*, a qual se aplica a todo o território continental e aos organismos e instituições que concorrem para a defesa da floresta na gestão de fogos rurais e na proteção contra incêndios rurais, bem como todos os que cooperam nesta matéria e constitui a diretiva operacional que, anualmente, define o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), a arquitetura da estrutura de direção, comando e controlo do Sistema Integrado das Operações de Proteção e Socorro, ou seja, estabelece a forma como é assegurada a coordenação institucional, a regulação, a articulação e otimização das forças e organismos que integram o sistema e que serve de base à elaboração dos Planos de Operações (PLANOP) de resposta a incêndios rurais e de referência à elaboração de todas as Diretivas, Planos ou Ordens de Operações de todos os Agentes e Entidades integrantes do DECIR.

Os desígnios principais enumeram-se seguidamente:

- “(1) Garantir a supressão dos incêndios rurais, no território continental, de acordo com o objetivo estabelecido no PNGIFR;*
- (2) Garantir permanentemente a defesa da vida, a segurança dos cidadãos e dos operacionais;*
- (3) Garantir a salvaguarda do património e do ambiente;*



(4) Assegurar, por parte de toda a cadeia de comando operacional, toda a atenção na segurança das pessoas, dos meios, e a integridade física dos operacionais envolvidos nas intervenções, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de equipas isoladas e dos comandantes das forças de reforço, cumprindo-se, a todo o momento, as regras de segurança individuais e coletivas;

(5) Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão de todos meios humanos e materiais disponíveis de forma eficiente e eficaz, adequada às seguintes ações de acordo com a cadeia de processos estabelecida no âmbito do SGIFR, nomeadamente nos processos de Preparação, Pré-supressão, Supressão e Socorro, garantindo a todo o momento:

(a) A análise e Comunicação do Risco;

(b) A verificação do estado de conservação e funcionamento das infraestruturas e equipamentos de apoio às operações de supressão e socorro;

(c) A antecipação da resposta por via do pré-posicionamento de meios de combate para intervenção imediata e de acordo com o risco e em função da meteorologia;

(d) A receção, análise e tratamento dos alertas de incêndios rurais;

(e) O despacho imediato de meios de Ataque Inicial (ATI);

(f) O domínio de incêndios na sua fase inicial;

(g) A recuperação contínua da capacidade de ATI;

(h) A análise permanente das ocorrências e a identificação do seu potencial de desenvolvimento e de afetação;

(i) O reforço rápido dos Teatros de Operações (TO), de acordo com o potencial das ocorrências;

(j) A limitação do desenvolvimento dos incêndios rurais;

(k) A adequada consolidação do rescaldo;

(l) A unidade de comando;

(m) A gestão centralizada da informação pública e operacional;

(n) Restabelecimento da segurança.

(6) Assegurar a devida análise e avaliação das ocorrências, quer ao nível das ações de combate, quer ao nível das causas, no âmbito de um processo de lições aprendidas e de melhoria contínua."



Do ponto de vista da organização e funcionamento, o DECIR 2025 organiza-se e funciona de forma permanente, sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de prontidão do SIOPS ativado – Estado de Prontidão Normal (EPN) ou Estado de Prontidão Especial (EPE):

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERÍODO
PERMANENTE – NÍVEL ALFA	De 01 de janeiro a 14 de maio
REFORÇADO – NÍVEL BRAVO	De 15 de maio a 31 de maio
REFORÇADO – NÍVEL CHARLIE	De 01 de junho a 30 de junho
REFORÇADO – NÍVEL DELTA	De 01 de julho a 30 de setembro
REFORÇADO – NÍVEL CHARLIE	De 01 de outubro a 15 de outubro
REFORÇADO – NÍVEL BRAVO	De 16 de outubro a 31 de outubro
PERMANENTE – NÍVEL ALFA	De 01 de novembro a 31 de dezembro

Qualquer dos níveis de empenhamento operacional compreende as seguintes ações operacionais:

- “(a) Análise e Comunicação do Risco;*
- (b) Verificação do estado de conservação e funcionamento das infraestruturas e equipamentos de apoio às operações de supressão e socorro;*
- (c) Pré-posicionamento de meios;*
- (d) Ataque Inicial (ATI);*
- (e) Ataque Ampliado (ATA);*
- (f) Reforço de Meios;*
- (g) Vigilância ativa e consolidação de rescaldo;*
- (h) Restabelecimento da segurança.”*

O DECIR 2025 compreende também os seguintes recursos:

- Técnicos e dirigentes da ANEPC, do ICNF, I.P., e dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) das Câmaras Municipais (CM), ou outros elementos com capacitação técnica, qualificados para apoio ao Comandante da Operação de Socorro (COS) /Posto de Comando Operacional (PCO), ao nível do planeamento dos TO e gestão da informação técnica de âmbito florestal, bem como da análise e uso do fogo;



- Meios da Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Autoridade Marítima Nacional (AMN), Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e Cruz Vermelha Portuguesa (CVP);
- Outras forças e meios, qualificados para a execução de missões de combate a incêndios rurais.

Entre as tarefas atribuídas aos municípios importa ainda referir que o DECIR recomenda que a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) deve ser efetuada de acordo com os critérios previstos no mesmo, recomendando-se ainda que o mesmo seja ativado, sempre que um incêndio não dominado atinja o período de duração de 24 (vinte e quatro) horas, ou se preveja que tal possa acontecer. É ainda recomendável a ativação do PMEPC e/ou do PDEPC, sempre que o número de ocorrências num município ou Sub-região assim o aconselhar.

De salientar que, para além de todos os meios alocados ao DECIR, estão também incluídos elementos e estruturas de natureza municipal qualificados para apoio ao Comandante das Operações de Socorro (COS) / (PCO), ao nível do planeamento dos TO e gestão da informação técnica de âmbito florestal, bem como da análise e uso do fogo.

Todas as forças integrantes do DECIR garantem uma total e permanente troca de informação operacional sobre a previsão ou ocorrência de situações operacionais, assim como informações sobre o evoluir das mesmas.

Aplica-se ao DECIR a diretiva operacional nacional relativa ao Estado de Prontidão Especial (EPE) para as entidades integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, veio implementar um novo modelo no âmbito da monitorização e gestão do risco, com base em estados de prontidão, substituindo os estados de alerta.

O EPE, que compreende quatro níveis progressivos, de I a IV, vincula as entidades integrantes do SIOPS e visa intensificar as ações preparatórias para a intervenção nas ocorrências e mitigação das suas consequências, colocando meios humanos e materiais em prontidão, em relação ao período e à área em que se preveja especial incidência do risco.



O esquema de comunicação do estado de prontidão das várias entidades envolvidas e a relação entre estas e o município de Vendas Novas ilustram-se na Figura 3. O procedimento de atuação dos diferentes níveis para o município de Vendas Novas apresenta-se no Quadro 4.

Ao ser ativado o dispositivo de prontidão é desencadeado um processo de comunicação entre as entidades envolvidas, com vista à mobilização de meios para o reforço da vigilância e pré-posicionamento nos locais estratégicos de estacionamento (LEE) definidos. A montagem da rede de comunicações no Teatro de Operações (TO) é da responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro.

A **lista geral de contactos das entidades** apresenta-se no Quadro 5, a qual é necessariamente de **conteúdo reservado**.

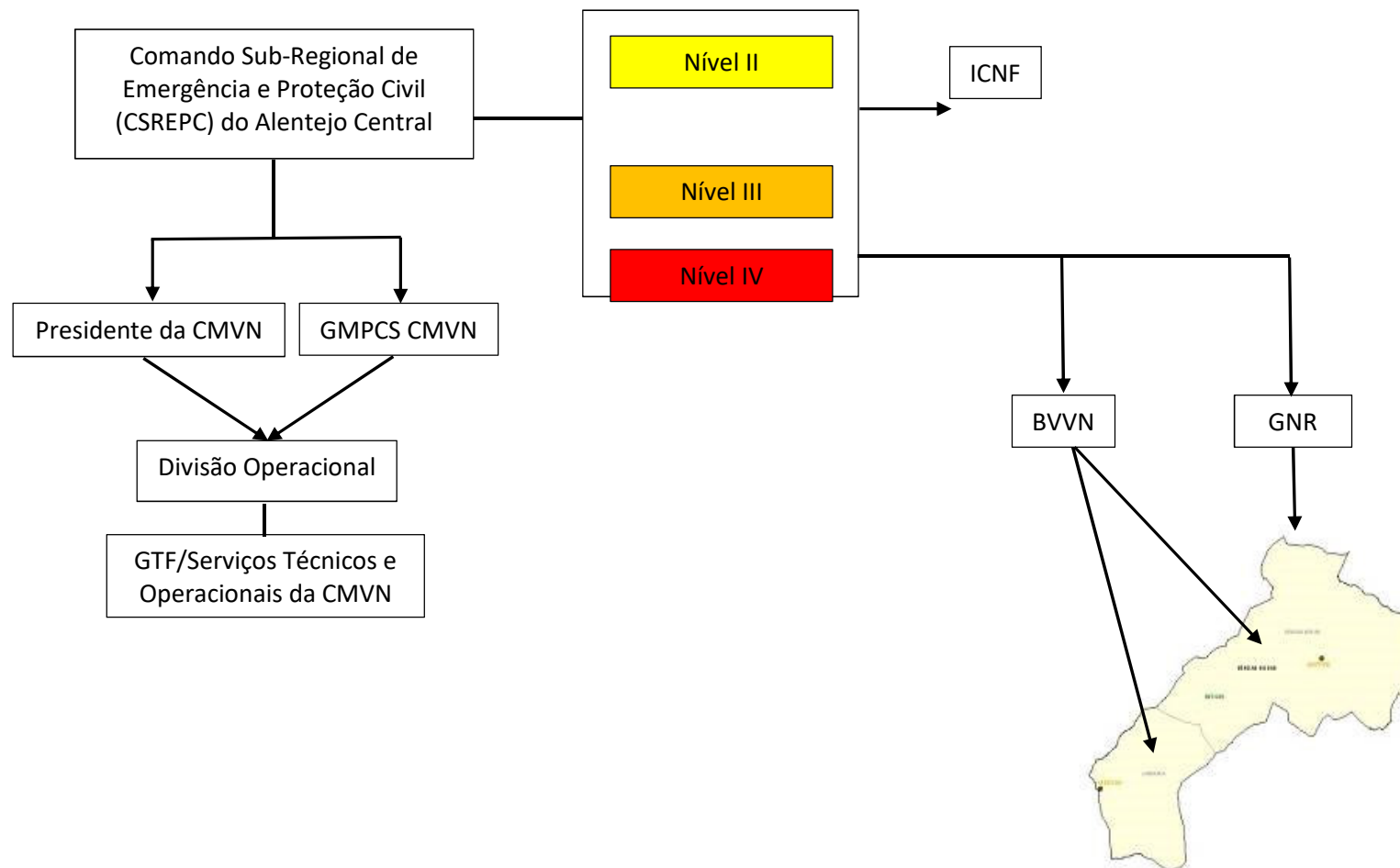


Figura 3 - Esquema de comunicação dos níveis de prontidão no município de Vendas Novas



Quadro 4 - Procedimento de atuação dos níveis de prontidão no município de Vendas Novas

	Nível II				Nível III				Nível IV			
Entidades	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	5 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	5 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202	Vigilância e deteção	24/dia (período crítico)	5 (período crítico)	LEE 071201 LEE 071202
	1ª intervenção				1ª intervenção				1ª intervenção			
	Combate				Combate				Combate			
	Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio				Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio				Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio			
GNR - Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo	Patrulhamento e Fiscalização	24/dia	4	-	Patrulhamento e Fiscalização	24/dia	4	-	Patrulhamento e Fiscalização	24/dia	4	-
	Investigação de causas				Investigação de causas				Investigação de causas			
	Condicionamento de acessos a zonas críticas				Condicionamento de acessos a zonas críticas				Condicionamento de acessos a zonas críticas			
	Escolta e Segurança				Escolta e Segurança				Escolta e Segurança			
	Apoio à evacuação				Apoio à evacuação				Apoio à evacuação			



Quadro 5 - Lista geral de contactos (reservada)

ENTIDADE	SERVIÇO	CARGO	RESPONSÁVEL	TELEMÓVEL	TELEFONE	FAX	EMAIL
Câmara Municipal de Vendas Novas	Presidência						
	Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança						
	Gabinete Técnico Florestal						
	Piquete Operacional						
GNR	Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo						
	Posto Territorial de Vendas Novas						
	Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo						
Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	Comando						
Junta de Freguesia de Vendas Novas	Presidência						
Junta de Freguesia de Landeira	Presidência						
ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo						
	Gestão de Fogo Rural						

Conteúdo reservado



ENTIDADE	SERVIÇO	CARGO	RESPONSÁVEL	TELEMÓVEL	TELEFONE	FAX	EMAIL
Forças Armadas - Exército	Regimento de Artilharia nº5 Vendas Novas	Conteúdo reservado					
E- Redes	Planeamento e Monitorização						
	Unidade Operativa Évora						
REN	Rede Elétrica Nacional - Servidões e Património						
IP-Infraestruturas de Portugal	Gestão Regional de Évora e Portalegre						
	Departamento de Ambiente e Sustentabilidade						
	Centro de Controlo de Tráfego (CCT)						
	Gestão de Emergência e Proteção Civil						
Fundação Casa de Bragança							



3. SECTORES TERRITORIAIS E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Os sectores territoriais de DECIR definem parcelas contínuas do território municipal, a partir das quais são organizadas ações de antecipação, ataque inicial, ataque ampliado, reforço de meios, extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo.

Considerando a dimensão do território, bem como a garantia de acesso a diferentes pontos de forma rápida e eficaz no âmbito da DECIR, existe apenas um Sector Territorial de Intervenção no município de Vendas Novas, que abrange toda a área do município:

S071201 – Sector Territorial de Vendas Novas.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) constituem pontos no território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de primeira intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção (tempo de resposta inferior a 20 minutos) e, complementarmente os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Com o intuito de otimizar o tempo de primeira intervenção e tendo em conta que existem dois locais pertença dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas - o quartel de Vendas Novas no centro da cidade e a seção de Landeira no extremo oposto, mas também a proximidade destes locais à rede viária principal que permitam um acesso rápido a qualquer ponto do território, consideraram-se apenas estes 2 LEE para pré-posicionamento de meios, que coincidem com os seguintes locais:

- **LEE071201:** Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas em Vendas Novas (entidade: Bombeiros Voluntários de Vendas Novas);
- **LEE071202:** Instalações da Secção de Landeira dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, (entidade: Bombeiros Voluntários de Vendas Novas).

Os postos de vigia e os LEE estão representados na Figura 4 e no Mapa 1 – Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios (Anexo I).

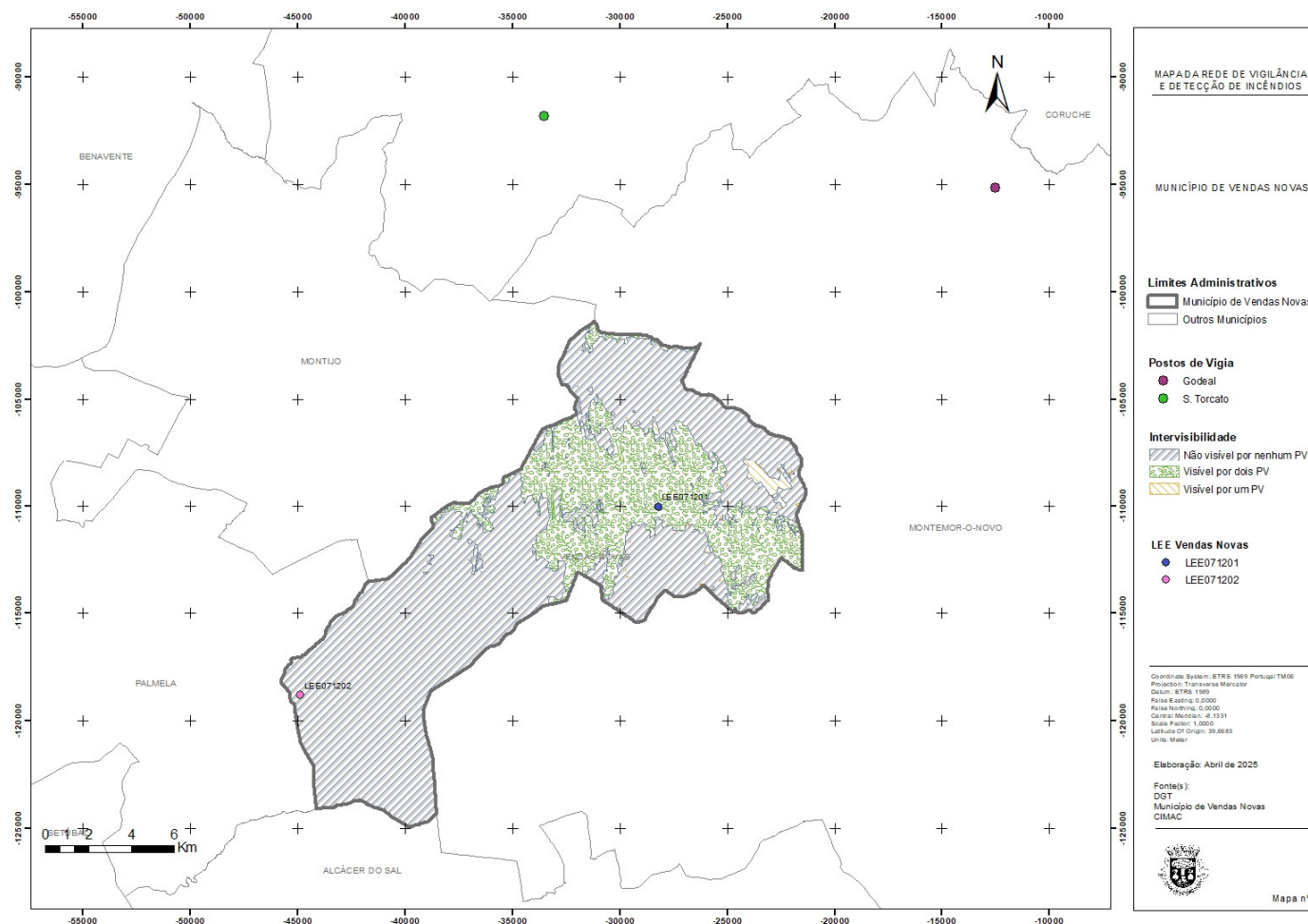


Figura 4 - Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios



4. VIGILÂNCIA E DETECÇÃO

4.1. Enquadramento

Com o intuito de se detetar um incêndio florestal no mais curto espaço de tempo, bem como minimizar o tempo entre o início do incêndio e o seu combate, existem estruturas e equipas pertencentes a diversas entidades que asseguram a vigilância do território. O sistema encontra-se organizado de forma a antecipar ações de prevenção operacional, sob a coordenação da GNR, em zonas mais suscetíveis aos incêndios, sendo que em período de alerta amarelo ou vermelho, os Bombeiros Voluntários poderão assegurar o pré posicionamento nos LEE como complemento da vigilância da GNR.

4.2. Vigilância fixa

Não existem postos de vigia localizados no município de Vendas Novas. Assim, para o cálculo das bacias de visibilidade sobre o município de Vendas Novas consideraram-se os postos de vigia localizados nos municípios adjacentes, nomeadamente:

- Posto de vigia do Godeal, município de Montemor-o-Novo (187480, 204800);
- Posto de vigia de São Torcato, município de Coruche (166480, 208165).

O raio de distância considerado para a análise de visibilidade, tendo como centro o posto de vigia, foi de 25 Km, que corresponde à distância até à qual 90% dos focos de incêndio são detetados pela RNPV. Para que a localização dos incêndios seja eficaz é importante que a área visível seja coberta por pelo menos 3 postos de vigia. No município de Vendas Novas a área observada pelos postos de vigia (% do município) é a seguinte:

- Área observada por 3 postos: 0%;
- Área observada por 2 postos: 28,15%;
- Área observada por 1 posto: 1,35%;
- Área não vigiada: 70,50%.

Apesar da dimensão e das características orográficas do município, constata-se que a vigilância fixa do município de Vendas Novas apresenta algumas limitações, reforçando-se mais uma vez a necessidade de melhoramento.

4.3. Vigilância móvel

A GNR é responsável pela vigilância móvel em toda a área do município de Vendas Novas, não estando definidas diferentes áreas de atuação para esta equipa, mantendo-se o sector territorial S071201 – Sector Territorial de Vendas Novas, para as ações de vigilância móvel.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de vigilância e deteção estão representados na Figura 5 e no Mapa 2 do Anexo I.

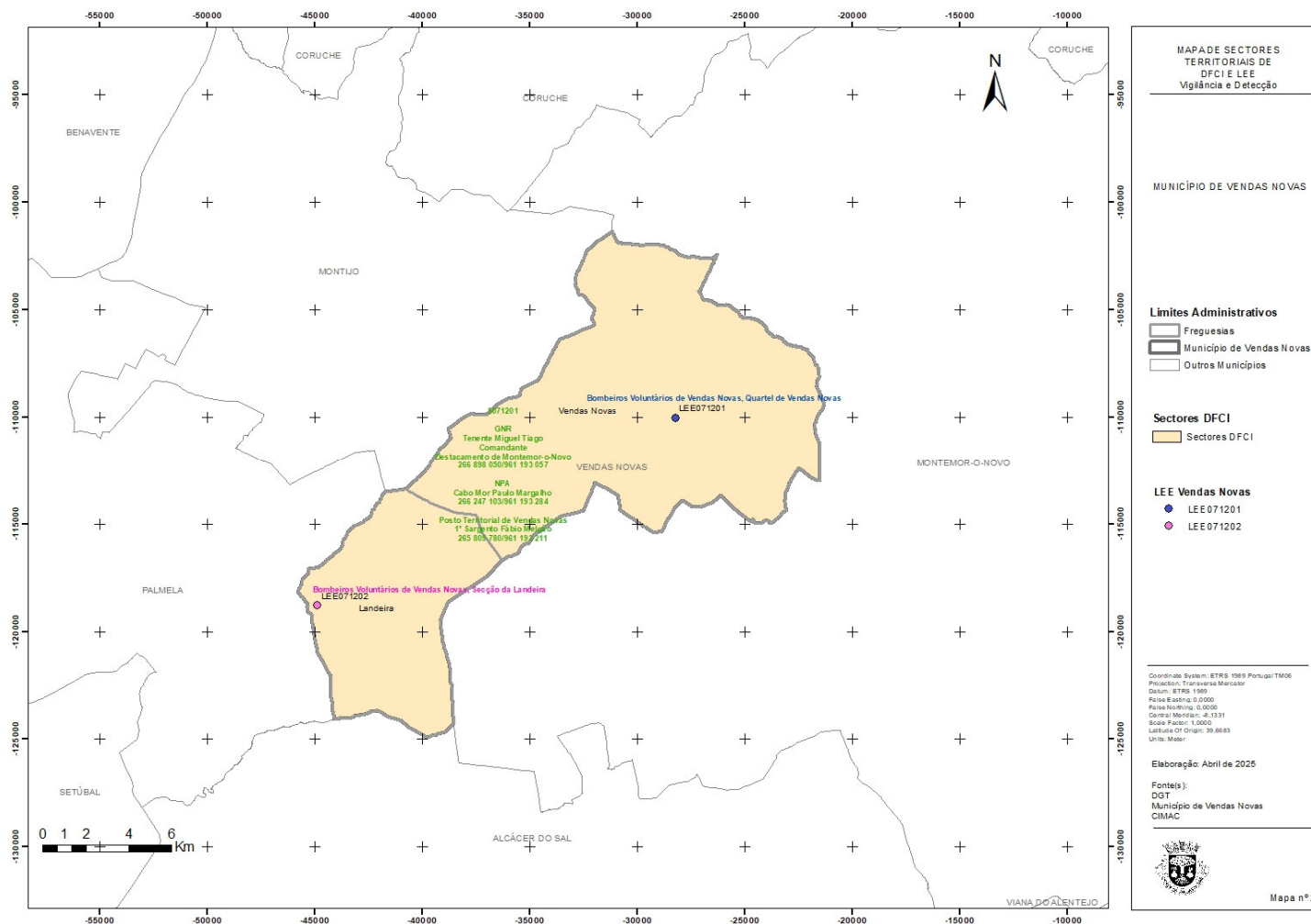


Figura 5 - Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Vigilância e deteção



(Página em branco)



5. 1ª INTERVENÇÃO

A 1.ª intervenção deverá ser assegurada pela equipa que está mais próxima do local da ocorrência do incêndio independentemente da sua titularidade, no entanto deverá ser dado o alerta para o 112 ou para os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para que possa ser desencadeado o adequado ataque inicial que deve ser sustentado por um despacho inicial, até 2 minutos depois de confirmada a localização do incêndio, de forma musculada, consistente e em triangulação.

Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas são a única entidade no município que asseguram com prontidão o ataque inicial em qualquer ponto do município, em qualquer hora do dia, pelo que são estes os responsáveis pela coordenação e gestão dos meios para a 1.ª intervenção no sector territorial S071201 – Sector territorial de Vendas Novas.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de 1.ª intervenção para o município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 6 e no Mapa 3 do Anexo I.

6. COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

Os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas são o principal agente que assegura as operações de combate (ataque inicial e ampliado) e outras operações de extinção, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo no sector territorial S071201 – Sector territorial de Vendas Novas, podendo, nos termos da DON 2 ser auxiliados por outros agentes e equipas (por ex. Forças Armadas, designadamente o Regimento de Artilharia nº 5 em Vendas Novas).

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de combate para o município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 7 e no Mapa 4 do Anexo I.

Os sectores territoriais de DECIR e LEE de rescaldo e vigilância ativa pós rescaldo para o município de Vendas Novas apresentam-se na Figura 8 e no Mapa 5 do Anexo I.

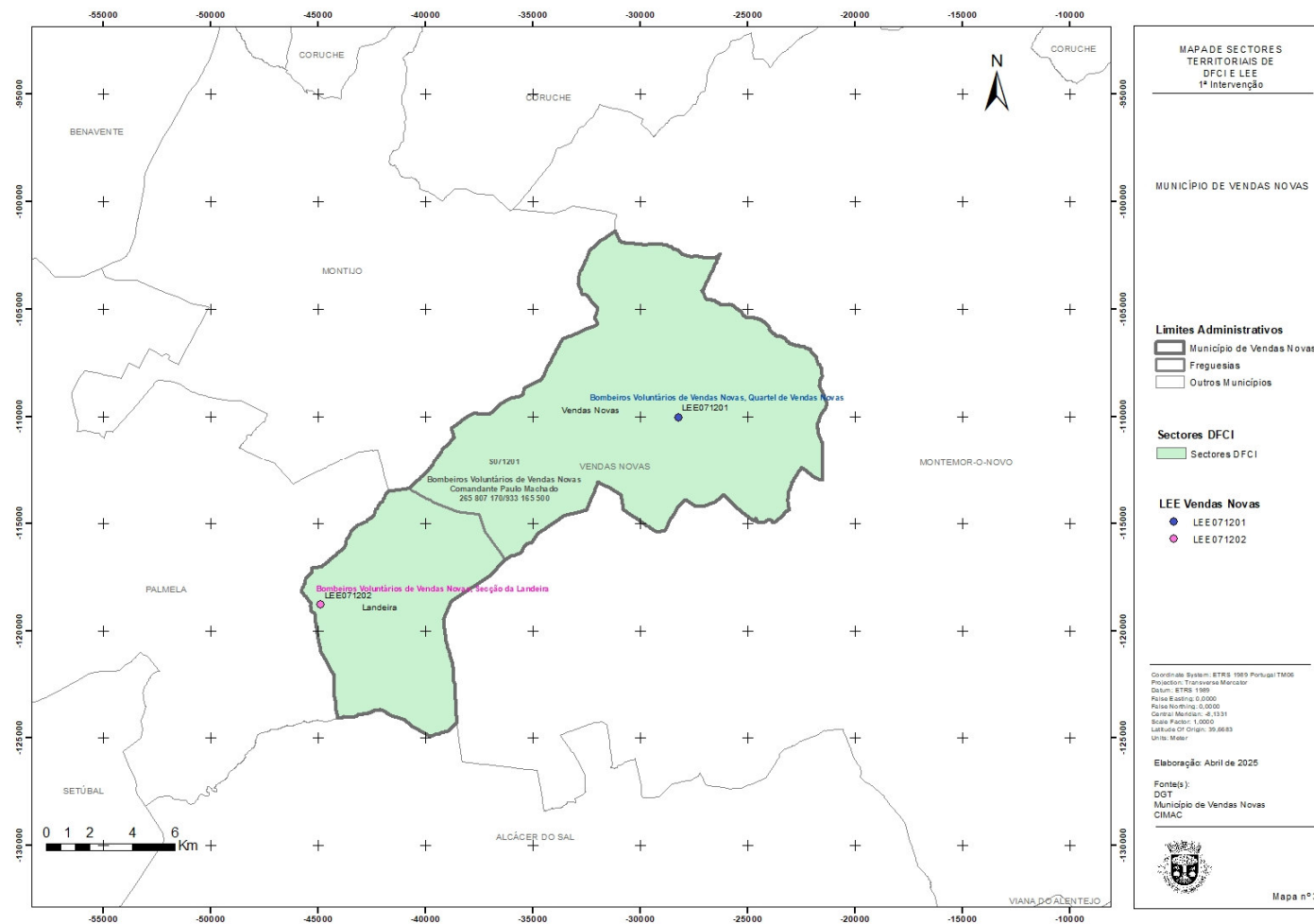


Figura 6 - Sectores Territoriais de DECIR e LEE – 1ª intervenção

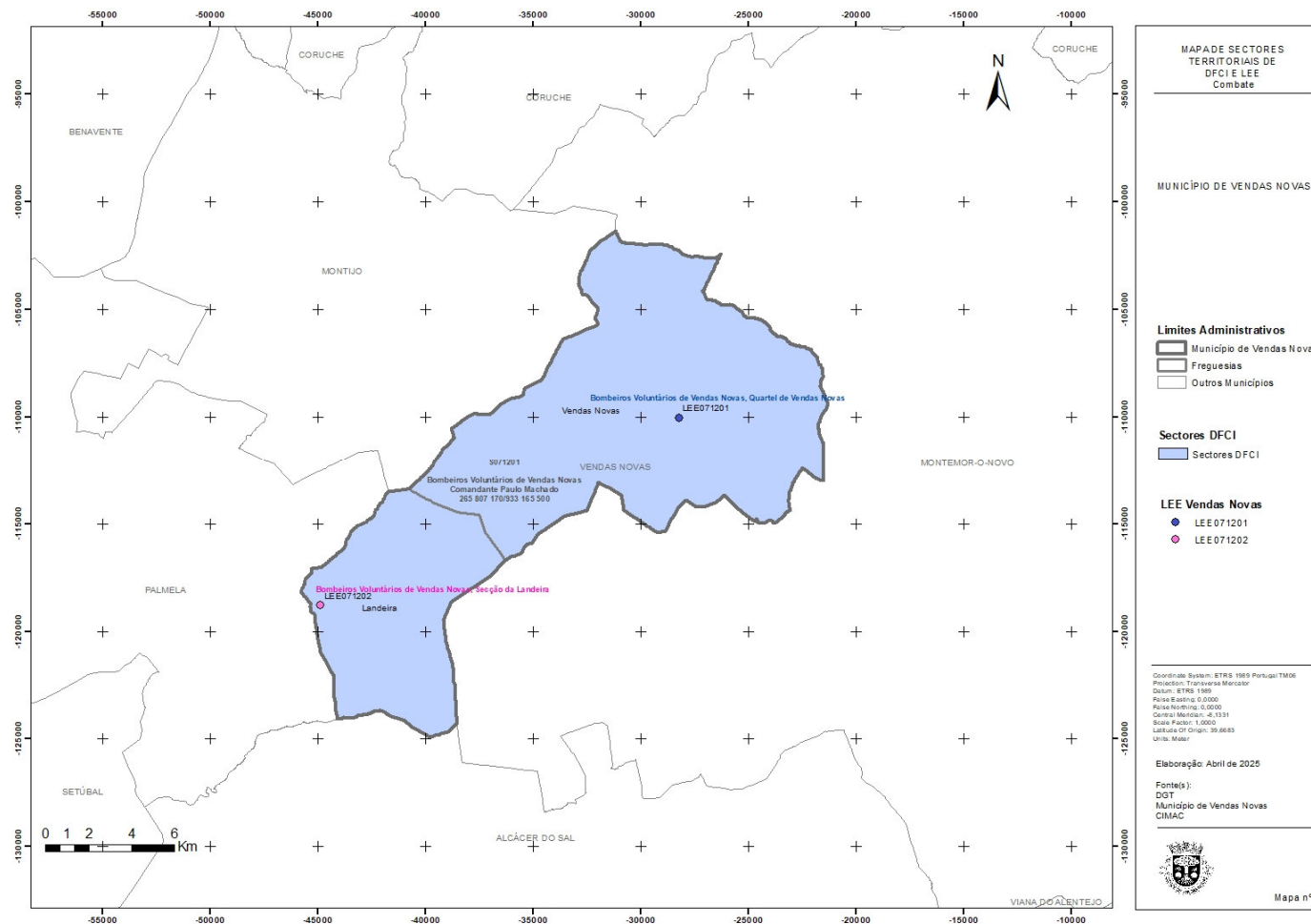


Figura 7 - Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Combate

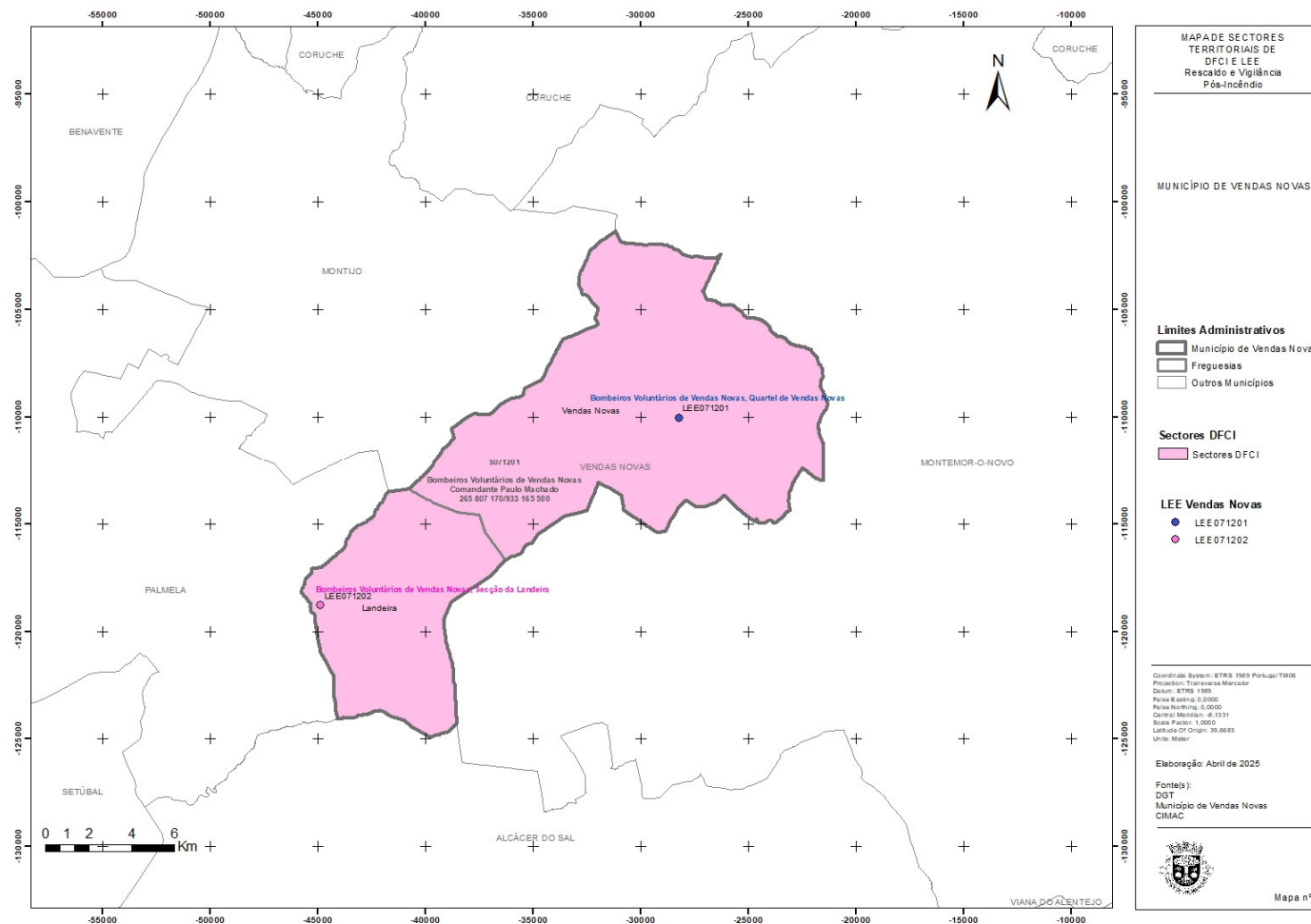


Figura 8 - Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio

7. CARTOGRAFIA

7.1. Mapas

O POM apresenta cinco mapas com as redes de Vigilância e Detecção e os Sectores Territoriais de DECIR e LEE (**Anexo I**).

7.2. Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)

A CAD é uma representação cartográfica das redes de defesa contra os fogos rurais, constituindo uma importante ferramenta de apoio às operações de análise, ataque, reforço, rescaldo e vigilância ativa.

É fundamental a constituição de uma base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a eficiência das ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas – ICNF, GNR, ANEPC, Bombeiros, Município, juntas de Freguesia, Associações de Produtores Florestais, entre outras.

A CAD (**Anexo II**) abrange a totalidade do concelho, elaborada à escala 1:15 000, constituída por duas componentes, associada a uma quadrícula 1x1 km, estabelecida e disponibilizada pelo ICNF:

- Conjunto I: Informação proveniente do planeamento municipal, enquadrada sobre Carta Militar de Portugal, Série M888 (Escala 1:25 000) e a quadrícula operacional (QO) estabelecida e disponibilizada pelo ICNF;
- Conjunto II: Informação proveniente do planeamento municipal, enquadrada sobre Ortofotomapa (CIMAC, 2018) e quadrícula operacional (QO), estabelecida e disponibilizada pelo ICNF;

De forma a tornar a interpretação da CAD mais simplificada, a mesma encontra-se em formato PDF, tendo sido elaborada uma peça gráfica (capa) de enquadramento à CAD, contendo hiperligação (ligações) para as folhas adjacentes. Os conjuntos são organizados por folhas que enquadram 6 colunas e 4 linhas de quadrículas 1x1 km da QO (sistema de coordenadas ETRS 1989 Portugal TM06).



Relativamente a lacunas de informação, importa salientar que os pontos de água foram atualizados na base de informação recolhida no terreno pela GNR e pelo GTF. A rede viária florestal está condicionada na maioria das propriedades privadas, carecendo a mesma de atualização, que não foi possível efetuar em tempo pela dificuldade de acessibilidade, uma vez que as propriedades estão vedadas com portões fechados a cadeado, que igualmente constituem um fator limitante de atualização dos pontos de água.



8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFLOPS (2008). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

AFN (2012). *Guia técnico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios*, Direção de Unidade de Defesa da Floresta, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

ANEPC (2025). *Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR 2025*, Ministério da Administração Interna, Lisboa.

CAOP2023, <https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop>; acedido a 14 de abril de 2025.

CEABN/ADISA-INESC Inovação. 2005. *Análise da rede nacional de postos de vigia em Portugal*. Lisboa: Relatório Síntese. Iniciativa COTEC Portugal.

CMVN (2020). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028: versão aprovada pela Assembleia Municipal*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

DRE, Decreto-Lei n.º 10/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114687035>; acedido a 14 de abril de 2025.

DRE, Decreto-Lei n.º 82/2021, <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2021-172745166>; acedido em 14 de abril de 2025.

DRE, Despacho n.º 443-A/2018, <https://dre.pt/application/file/a/114484292>; acedido a 14 de abril de 2025.

Fernandes, P. (2014). *Os incêndios como um problema de engenharia florestal. Contributo da Engenharia para a Defesa da Floresta Contra Incêndios – DFCI*, Auditório da Ordem dos Engenheiros, 14 de abril 2014, Lisboa.

ICNF, <http://www.icnf.pt/portal/florestas>; acedido em 16 de abril de 2025.

INE, https://www.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html; acedido em 16 de abril de 2025.



Metacortex (2012). *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vendas Novas*, Câmara Municipal de Vendas Novas.

PORDATA, <https://www.pordata.pt/Municipios>; acedido em 16 de abril de 2025;

Universidade de Évora (2003). *Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas*. Câmara Municipal de Vendas Novas.



9. ANEXOS

Anexo I – Mapas

Mapa 1 – Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

Mapa 2 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - Vigilância e deteção

Mapa 3 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - 1ª intervenção

Mapa 4 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE - Combate

Mapa 5 – Sectores Territoriais de DECIR e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio

Anexo II – Cartografia de Apoio à Decisão (CAD)